



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2327 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 2327 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 30/10/2025 das 08h00min até o dia 03/11/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: de empresa especializada para prestação de serviço de Instalação de refletores da quadra de areia e manutenção da iluminação das passarelas da praia do Parque Municipal O Figueiral. A contratada será responsável por todo material que for utilizado para instalação dos refletores e da manutenção da iluminação da Praia. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 15/10/25.

ANDRÉ YOSHIMI KUBA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente aviso de dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Instalação de refletores da quadra de areia e manutenção da iluminação das passarelas da praia do Parque Municipal O Figueiral. A contratada será responsável por todo material que for utilizado para instalação dos refletores e da manutenção da iluminação da Praia.

2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. SERVIÇO ELETRICO:

Instalação de 2(dois) postes de concreto DT 7/150dan; Instalação de 4(quatro)refletores de LED de 500w em dois suportes metálicos instalados em poste DT a ser instalado com relê fotoelétrico; Execução das instalações elétricas para atendimento dos refletores de led com 70 metros de mangueira , Instalação elétricas em cabo PP 2X4,00MM², Instalação de eletrodutos 3/4 e caixas de passagem para atendimento dos refletores. Manutenção da iluminação das passarelas da área da praia; Manutenção das instalações e dos refletores de vapor metálico existentes; Execução de instalação de 2 refletores de led de 2000w com rele fotoelétrico e proteção individual com caixa de sobrepor para disjuntor bipolar de 20 amperes e cabo PP 2X2,55MM² para cada refletor.

3. DA DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER FORNECIDO:

2(dois) postes de concreto DT 7/150dan; 4(quatro) refletores de led de 500w em 2(dois) suportes metálicos instalados em poste DT a ser instalado com relê fotoelétrico ; 2(dois) refletores de Led de 2000w com rele fotoelétrico; 70(setenta)metros de mangueira ; 10(dez)metro de Cabo PP 2X4,0MM²; 4(quatro)Eletroduto ; 2 (duas)Caixa de passagem; 2(duas)Caixa de sobrepor para disjuntor bipolar de 20 amperes; 10(dez) metros de cabo PP 2X2,5MM² para cada refletor totalizando 20(vinte) metros.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1.1. Os serviços deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

4.1.2. No caso da entrega dos serviços fora das especificações estabelecidas, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, sendo necessária a substituição, sem nenhum ônus adicional.

4.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes.



4.1.4. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, no exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

4.1.5. Compete a contratante a fiscalização do serviço executado pela contratada.

5. DESPESAS:

Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

6. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Imediatamente após a emissão da ordem de serviço.

7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação de serviço será realizada na quadra de areia e na passarela da areia do Parque Municipal O Figueiral, localizado na Rodovia Hélio Gomes , km 5.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

A empresa a ser contratada será escolhida pelo critério de menor preço, oferecido no orçamento em resposta à devida pesquisa mercadológica. .

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	1,00	SVS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REFLETORES DA QUADRA DE AREIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS PASSARELAS DA PRAIA DO PARQUE MUNICIPAL O FIGUEIRAL. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODO MATERIAL QUE FOR UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DOS REFLETORES E DA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAIA.

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.10 - 13 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1	6728	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339039160000	1100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: PARQUE FIGUEIRAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias úteis

NOME DO ORGÃO: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Presidente Epitácio, 15/10/25.

ANDRÉ YOSHIMI KUBA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) Indicação do servidor fiscal: André Yoshimi Kuba;
- b) Responsável pela cotação: Augusto Ribeiro Marinho;
- c) Responsável pela formalização: Geovana Olimpio de Araujo Passata;
- d) Relatório fotográfico: não há necessidade;
- e) Exigência de atestado de capacidade técnica: não há necessidade;
- f) Exigência de visita técnica: não há necessidade;
- g) Exigência de amostra: não há necessidade;
- h) Indicar a fonte de pesquisa de preços: pesquisa direta com fornecedores;
- i) Certidões: em anexo;
- j) No mínimo 03 (três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário (a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: cotação em anexo.

Presidente Epitácio, 15/10/25.

ANDRÉ YOSHIMI KUBA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

